

ATOS DA REITORIA – BOLETIM INTERNO Nº 24 DE 29.12.2017

RESOLUÇÕES

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão ordinária realizada no dia 12 de dezembro de 2017, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Nº 4.915, de 12.12.17 – Art. 1º Fica aprovada a alteração da nomenclatura do Departamento de Estudos e Processos Biblioteconômicos para Departamento de Biblioteconomia. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.007444/2017- 80).

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO –, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral, tendo em vista que não houve quórum para realização da 407ª Sessão Extraordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), convocada para o dia 18 de dezembro de 2017 e, considerando, ainda, o princípio da eficiência e da continuidade do serviço público, como Presidente dos Conselhos Superiores, **RESOLVE promulgar *ad referendum* do CONSEPE, as seguintes Resoluções:**

Nº 4.916, de 18.12.17 – Art. 1º Aprovar a transferência das seguintes disciplinas do Departamento de Medicina Geral (DEMEG) para o Departamento de Educação Permanente e Integralidades em Saúde (DEPIS), do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) da UNIRIO;

- I. Práticas em Saúde I, com 60 horas, 2 créditos práticos;**
- II. Práticas em Saúde II, com 90 horas, 5 créditos (4 teóricos e 1 prático);**
- III. Práticas em Saúde III, com 90 horas, 5 créditos (4 teóricos e 1 prático);**
- IV. Introdução à Pesquisa Clínica, com 30 horas, 2 créditos teóricos.**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO. (Processo nº 23102.005364/2017-90).

Nº 4.917, de 18.12.17 – Art. 1º Aprovar a alteração da carga horária da disciplina Ecologia Vegetal, do Departamento de Ciências do Ambiente, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da UNIRIO para 60 horas, 03 créditos (2 teóricos e 1 prático), ofertada como optativa para os cursos de Ciências Biológicas (Bacharelado) e Biologia (Licenciatura). Art. 2º Manter os pré-requisitos para a disciplina, conforme estabelecido nos Projetos Pedagógicos dos Cursos. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO. (Processo nº 23102.004746/2016-15).

Nº 4.918, de 18.12.17 – Art. 1º O Exame de Suficiência consiste em avaliação – ou conjunto de avaliações – facultada ao estudante que, apresentando desempenho acadêmico extraordinário, pleitear abreviação de duração de Curso de Graduação, à exceção dos Cursos cujas Diretrizes Curriculares não permitam tal abreviação.

Parágrafo único. É considerado estudante com desempenho acadêmico extraordinário aquele que tenha integralizado o mínimo de 80% (oitenta por cento) da Carga Horária total do Curso de Graduação da UNIRIO e apresente Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA) igual ou superior a 8,5 (oito e meio) e nenhuma reprovação.

Art. 2º A aplicação de Exame de Suficiência é restrita aos componentes curriculares obrigatórios e optativos previstos no projeto pedagógico do Curso de Graduação, excetuando-se componentes ligados a estágio obrigatório e elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso. Art. 3º O pedido de Abreviação de Curso poderá ser feito à Coordenação de Curso e apreciado pelo Colegiado de Curso.

Parágrafo único. O pedido de Abreviação de Curso só poderá ser feito uma vez pra cada estudante.

CAPÍTULO I

DOS PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DO EXAME DE SUFICIÊNCIA

Art. 4º Tendo sido aprovado o pedido de Abreviação de Curso, a Coordenação de Curso deverá comunicar os Departamentos de Ensino nos quais os componentes curriculares estiverem alocados a fim de que seja feito o Exame de Suficiência. Art. 5º O Exame de Suficiência será elaborado e corrigido por um docente da área de conhecimento de cada componente curricular solicitado. Art. 6º A Comissão de Matrícula deferirá ou não a Abreviação de Curso com base nas notas obtidas nos Exames de Suficiência.

§1º No caso de reprovação em apenas uma prova, será dada uma segunda chance ao estudante para refazer o Exame referente àquele componente curricular.

§2º No caso de aprovação, será lançado “Aproveitamento de Disciplina” no Histórico Escolar, com anotação da realização do Exame de Suficiência.

§3º O lançamento de que trata o §2º será realizado pelo Coordenador do Curso ou pela Secretaria Escolar mediante solicitação da Coordenação de Curso.

Art. 7º Todo o processo de Exame de Suficiência deverá estar concluído antes da vinculação de novos componentes curriculares ao Histórico Escolar do aluno, salvaguardando um prazo mínimo de 30 (trinta) dias.

CAPÍTULO II

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º Os casos omissões nesta Resolução serão resolvidos pelo Colegiado de Curso de Graduação ao qual o estudante estiver vinculado. **Art. 9º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO. (Processo nº 23102.006310/2017-41).

Nº 4.920, de 18.12.17 – Art. 1º Fica aprovada a reestruturação curricular do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro. **Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO. (Processo nº 23102.005394/2017-04).

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO –, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21, incisos XIV do Regimento Geral, tendo em vista que não houve quórum para realização da 487ª Sessão Ordinária do Conselho Universitário (CONSUNI), convocada para o dia 07/11/2017, e para a 489ª Sessão Ordinária do Conselho Universitário (CONSUNI), convocada para o dia 19/12/2017, e considerando, ainda, o princípio da eficiência e da continuidade do serviço público, como Presidente dos Conselhos Superiores, RESOLVE promulgar as seguintes Resoluções:

Nº 4.921, de 19.12.17 – Art. 1º Alterar a nomenclatura da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPG), para Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação (PROPGPI). **Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO,

revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004019/2017- 39).

Nº 4.922, de 19.12.17 – Art. 1º Alterar a nomenclatura do Departamento de Estudos e Processos Arquivísticos (DEPA), para Departamento de Arquivologia (DEPA). Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.002778/2017-67).

Nº 4.923, de 19.12.17 – Art. 1º Fica aprovado o afastamento do país, com ônus, do Magnífico Reitor, Professor LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA, para participar da Primeira Reunião de Trabalho dos Coordenadores BRACOL-BRAMEX, a ser realizada em Guanajuato, México, de 18 a 24 de setembro de 2017, incluído o trânsito. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União. (Processo nº 23102.005055/2017-10).

Nº 4.924, de 19.12.17 – Art. 1º Fica aprovado o afastamento do país, com ônus, do Magnífico Reitor, Professor LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA, para participar XVIII Encontro de Reitores do Grupo Tordesillas, a ser realizado em Aveiro, Portugal, de 17 a 22 de novembro de 2017, incluído o trânsito. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União. (Processo nº 23102.005758/2017-48).

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO –, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral, tendo em vista que não houve quórum para realização da 489ª Sessão Ordinária do Conselho Universitário (CONSUNI), convocada para o dia 19 de dezembro de 2017 e, considerando, ainda, o princípio da eficiência e da continuidade do serviço público, como Presidente dos Conselhos Superiores, **RESOLVE promulgar *ad referendum* do CONSUNI, as seguintes Resoluções:**

Nº 4.925, de 19.12.17 – Art. 1º Fica aprovada a alteração da nomenclatura do Departamento de Estudos e Processos Biblioteconômicos para Departamento de Biblioteconomia. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.007444/2017-80).

Nº 4.926, de 19.12.17 – Art. 1º Fica aprovada a criação da Bolsa de Apoio a Estudantes em Mobilidade Acadêmica Internacional – Programa de Intercâmbio de Estudantes Brasil-Colômbia (BRACOL). Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na

data de sua publicação no Boletim da UNIRIO. (Processo nº 23102.007404/2017-38).

Nº 4.927, de 19.12.17 – Art. 1º Fica aprovada a criação da Bolsa de Apoio a Estudantes em Mobilidade Acadêmica Internacional – Programa de Intercâmbio de Estudantes Brasil-México (BRAMEX). Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO. (Processo nº 23102.007405/2017-82).

Nº 4.928, de 19.12.17 – Art. 1º - Ficam aprovados o quantitativo, a carga horária semanal, o número de parcelas/vigência e os valores mensais das bolsas do Programa de Bolsas de Desenvolvimento Acadêmico e de Assistência Estudantil, mantidos pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO para o exercício de 2018, na forma abaixo discriminada:

MODALIDADE			QUANTITATIVO	CARGA HORÁRIA	Nº PARCELAS/ VIGÊNCIA	VALOR MENSAL (R\$)	
Desenvolvimento Acadêmico	PROGRAD	Monitoria	460	20h	10 mar a dez	400,00	
		PET-UNIRIO	20	20h	12 jan a dez	400,00	
	PROGRAD	PROTES Tutoria Especial para Graduação	30	20h	11 fev a dez	400,00	
		PRADIG	50	20h	11 fev a dez	400,00	
		PROPG	Iniciação Científica	311	20h	12 jan a dez	400,00
		PROExC	PIBEX Programa Institucional de Bolsas de Extensão	220	20h	10 mar a dez	400,00
	PIBCUL Programa Institucional de Bolsas de Cultura		40	20h	10 mar a dez	400,00	
	CEAD	EAD - Programa Território e Trabalho	35	20h	12 jan a dez	400,00	
	CRI	MARCA Mobilidade Acadêmica	8	20h	12 jan a dez	500,00	
		BRACOL	2	---	12 jan a dez	1.000,00	
		BRAMEX	2	---	12 jan a dez	1.000,00	
	Assistência Estudantil	PRAE	Incentivo Acadêmico	410	12h	12 jan a dez	500,00
	Alimentação		690	---	12 jan a dez	200,00	
	Auxílio Moradia		90	---	12 jan a dez	400,00	

Art. 2º - O quantitativo de bolsas de desenvolvimento acadêmico poderá ser redistribuído conforme demanda. Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da UNIRIO. (Processo nº 23102.007388/2017-83).

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO –, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral, **RESOLVE promulgar *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão as seguintes Resoluções:**

Nº 4.929, de 19.12.17 – Art. 1º Fica aprovado o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor Adjunto A, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina Linguística/Língua Portuguesa, do Departamento de Letras, do Centro de Letras e Artes (CLA), no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:

CANDIDATOS APROVADOS	MÉDIA FINAL
1º lugar – Monclar Guimarães Lopes	9,4 (nove inteiros e quatro décimos)
2º lugar – Giselle Maria Sarti Leal Muniz Alves	8,5 (oito inteiros e cinco décimos)
3º lugar – Fernanda Moraes D’Olivo	8,3 (oito inteiros e três décimos)
4º lugar – Carolina Scali Abritta	8,2 (oito inteiros e dois décimos)
5º lugar – Patrícia Ferreira Botelho	7,9 (sete inteiros e nove décimos)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102.001946/2017-05).

Nº 4.930, de 19.12.17 – Art. 1º Fica aprovado o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor Adjunto A, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina Nutrição Materno-Infantil/Estágio Supervisionado em Nutrição Social/Estágio Supervisionado em Processos Produtivos de Refeições, do Departamento de Nutrição em Saúde Pública, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS), no qual foram aprovadas as candidatas abaixo relacionadas:

CANDIDATAS APROVADAS	MÉDIA FINAL
1º lugar – Simone Augusta Ribas	8,4 (oito inteiros e quatro décimos)
2º lugar – Amanda da Silva Franco	7,4 (sete inteiros e quatro décimos)
3º lugar – Camila Maranhã Paes de Carvalho	7,0 (sete inteiros)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102.001020/2017-10).

PORTARIAS

Nº 1.087, de 18.12.17 – Art. 1º Designa ROSALINA DIAS DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2237718, para exercer a Função Gratificada (FG-2) de Chefe da Divisão de Apoio ao Estudante de Graduação. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 1.088, de 18.12.17 – Autoriza o afastamento com ônus limitado, da servidora CLAUDIA JORGE DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 1193604, CPF nº 006.606.167-93, no período de 31 de dezembro de 2017 a 23 de janeiro de 2018, incluindo trânsito, para participar de atividades de pesquisa em laboratório, na McGill University, em Montreal, Canadá. (Processo nº 23102.008006/2017-39).

Nº 1.089, de 18.12.17 – Art. 1º Declara vago o cargo de Assistente em Administração, ocupado por JORGE LUIZ TELES VIEIRA, matrícula SIAPE nº 397898-2, por motivo de falecimento do mesmo, ocorrido em 08.11.2017. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 08.11.2017, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.007844/2017-95).

Nº 1.090, de 19.12.17 – Art. 1º Designa os servidores PAULO GONÇALVES DOS SANTOS, SIAPE Nº 2220521, SIDNEY DE OLIVEIRA RODRIGUES, SIAPE Nº 10654003, e RICARDO DE ALMEIDA ROCHA, SIAPE Nº 1058051, para comporem Grupo de Trabalho com ação perante o Setor de Transportes da UNIRIO, com as seguintes atribuições:

- I. responder às recomendações dos órgãos de controle;**
- II. planejar, normatizar, avaliar e propor medidas para modernização e organização das atividades do Setor de Transportes;**
- III. formular um manual de procedimentos de serviços de transporte de modo a padronizar as rotinas e procedimentos administrativos, além de propor mecanismos de gestão, análise e controle mediante a implementação de formulários de acompanhamento da utilização, abastecimento e manutenção de veículos;**
- IV. apresentar um diagnóstico da situação dos procedimentos atualmente utilizados pelo Setor de Transportes, verificando sua eficácia e sugerindo modificações para otimizar os recursos logísticos, naturais e humanos dentro de sua área de atuação.**

Art. 2º O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 90 (noventa) dias.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nº 1.091, de 20.12.17 – Art. 1º Designa MARCELO LEIRAS DA SILVA, SIAPE nº 1086085, CLARICE FREITAS DE SOUZA, SIAPE nº 1856944, e CLAUDIA ALESSANDRA FORTES AIUB, SIAPE nº 2866037, para comporem a Comissão de Avaliação da proposta de execução do Plano de Trabalho do Projeto “Observatório Fluminense de Políticas Públicas para a Democratização das Cirurgias Cardíacas”, conforme Inciso X, art. 2º da Lei nº 13.019/2014. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 1.092, de 20.12.17 – INSUBSISTENTE.

Nº 1.093, de 20.12.17 – INSUBSISTENTE.

Nº 1.094, de 20.12.17 – INSUBSISTENTE.

Nº 1.095, de 21.12.17 – Art. 1º Dispensa CLAYTON DAUNIS VETROMILLA, matrícula SIAPE 1242761, de substituir o titular da Direção do Instituto Villa-Lobos do Centro de Letras e Artes. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 19/07/2017.

Nº 1.096, de 21.12.17 – Art. 1º Designa CAIO NELSON DE SENNA NETO, matrícula SIAPE nº 2220566, para substituir o titular da Direção do Instituto Villa-Lobos do Centro de Letras e Artes, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 20/07/2017.

Nº 1.097, de 21.12.17 – Autoriza o afastamento com ônus limitado, da servidora ANA CRISTINA BICHARA GARCIA, ocupante do cargo de Professor Titular, matrícula SIAPE nº 1087209, CPF nº 657.872.697-72, no período de 15 a 18 de janeiro de 2018, incluindo trânsito, para apresentar artigo no ICAART 2018, 10th International Conference on Agents and Artificial Intelligence, em Madeira, Portugal. (Processo nº 23102.007601/2017-57).

Nº 1.098, de 21.12.17 – Autoriza o afastamento com ônus limitado, da servidora ANA CRISTINA BICHARA GARCIA, ocupante do cargo de Professor Titular, matrícula SIAPE nº 1087209, CPF nº 657.872.697-72, no período de 19 a 26 de janeiro de 2018, incluindo trânsito, para

realizar trabalho de pesquisa sobre Modelagem de Agentes e Sistemas, BioISI 2018, em Lisboa, Portugal. (Processo nº 23102.007689/2017-15).

Nº 1.099, de 21.12.17 – Autoriza o afastamento com ônus limitado, da servidora ANA CRISTINA BICHARA GARCIA, ocupante do cargo de Professor Titular, matrícula SIAPE nº 1087209, CPF nº 657.872.697-72, no período de 8 de fevereiro a 5 de março de 2018, incluindo trânsito, para participar de trabalho de pesquisa no *Lab in the Center for Colletive Intelligence at MIT*, em Cambridge, Estados Unidos. (Processo nº 23102.007602/2017-00).

Nº 1.100, de 29.12.17 – Art. 1º Dispensa, a partir de 20/09/2017, JORGE FRANCISCO DA CUNHA PINTO, SIAPE 398153, de exercer a função gratificada (FG-1) de Chefe do Departamento de Medicina Geral. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 1.101, de 29.12.17 – Art. 1º Dispensa CLÁUDIA CAPPELLI ALÓ, matrícula SIAPE 1816989, como eventual do Coordenador do Curso de Mestrado em Informática, código CAPES 31021018009M9 / 31021018009P9, do Programa de Pós-Graduação em Informática, do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nº 1.102, de 29.12.17 – Art. 1º Dispensa GLEISON DOS SANTOS SOUZA, matrícula SIAPE 1726289, de ocupar a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC – de Coordenador do Curso de Mestrado em Informática, código CAPES 31021018009M9 / 31021018009P9, do Programa de Pós-Graduação em Informática, do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nº 1.103, de 29.12.17 – Art. 1º Dispensa LUDMILA NOVAES NOGUEIRA, SIAPE nº 2158695, de substituir a Coordenadora de Cultura, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, Naira Christofolletti Silveira. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nº 1.104, de 29.12.17 – Art. 1º Dispensa LUDMILA NOVAES NOGUEIRA, SIAPE nº 2158695, de ocupar a função gratificada (FG-2) de Chefe da Divisão de Cultura. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nº 1.105, de 29.12.17 – Art. 1º Designa JOSÉ CARLOS DA SILVA RIOS, matrícula SIAPE nº 398342, MARY JANAYNA DE LIMA, matrícula SIAPE

nº1677669 e DIOGO FARIA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2394826, para comporem a Comissão de Inventário do Almoxarifado Central do exercício de 2017, conforme Inciso X, art. 2º da Lei 13.019/2014. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 1.106, de 29.12.17 – Art. 1º Dispensa PRISCILLA FAULHABER BARBOSA, docente permanente do PPGMUS com registro de professor externo no SIE 9900059, CPF 509.345.387-00, de substituir o Titular da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio – PPGMUS, do Centro de Ciências Humanas e Sociais, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nº 1.107, de 29.12.17 – Art. 1º Designa BEATRIZ GERBASSI COSTA AGUIAR, como participante no Programa Especial de Participação de Professores Aposentados nas Atividades de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPAP, no período de 2017 a 2019. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 1.108, de 29.12.17 – Art. 1º Designa a docente ANA CRISTINA BICHARA GRACIA, matrícula SIAPE 1087209, para compor a Banca de Recursos dos Processos Seletivos dos Cursos de Mestrado e Doutorado em Informática, concernentes aos Concursos de Seleção Discente – turmas 2018 – decorrentes no 2º semestre de 2017 – Editais nº 14 e 15, respectivamente, do Programa de Pós-Graduação em Informática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 1.109, de 29.12.17 – Art. 1º Dispensa a docente LAURA RABELO ERBER, matrícula SIAPE nº 1947844, da área de Teatro, como membro da Câmara de Pesquisa, instituída pela Portaria nº 390, de 19.05.2015. Art. 2º Designa a docente MARINA HENRIQUES COUTINHO, matrícula SIAPE nº 1817796, da área de Teatro, como membro da Câmara de Pesquisa, instituída pela Portaria nº 390, de 19.05.2015. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 1.110, de 29.12.17 – Art. 1º Designa LEONARDO DE ANDRADE MATTIETTO, SIAPE nº 1984228, para ocupar a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC, como Coordenador do Curso de Mestrado Acadêmico em Direito do Programa de Pós-Graduação em Direito, código CAPES 31021018015P9/31021018015M9, do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Republicam-se, por terem saído incorretas, as Portarias:

Nº 714, de 11.08.17 – Art. 1º Designa PEDRO SPINOLA PEREIRA CALDAS, matrícula SIAPE 1.507.566, para substituir o Titular da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História – PPGH, do Centro de Ciências Humanas e Sociais, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 783, de 04.09.17 – Autoriza o afastamento com ônus limitado, da servidora ZALINDA ELISA CARNEIRO CARTAXO, ocupante do cargo de Professor Associado, matrícula SIAPE nº 1173411, CPF nº 963.734.237-00, no período de 8 a 22 de setembro de 2017, incluindo trânsito, para participar da Banca de Doutorado na Universidade de Lisboa e como Palestrante na Universidade Lusófona, em Lisboa, Portugal. (Processo nº 23102.004551/2017-56).

*

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS:

Nº 2680, de 18.12.17 – Art. 1º - Autoriza o afastamento com ônus limitado do servidor GLEISON DOS SANTOS SOUZA, ocupante do cargo de Professor Adjunto, CPF nº 079.978.447-83, matrícula SIAPE nº 1726289, no período de 21 a 24 de novembro de 2017, incluindo trânsito, para participar de pesquisa em colaboração com a equipe envolvida no Projeto SPIDER, *Software Process Improvement: Development and Research*, na UFPA, em Belém, PA. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 21 de novembro de 2017, quando ocorreu o afastamento. (Processo nº 23102.007598/2017-71).

Nº 2681, de 18.12.17 – Autoriza o afastamento com ônus limitado do servidor MANOEL RICARDO DE LIMA NETO, ocupante do cargo de Professor Adjunto, CPF nº 372.772.433-15, matrícula SIAPE nº 1298212, no período de 11 a 15 de dezembro de 2017, incluindo trânsito, para participar em Banca de Qualificação de Dissertação; Ministrando Tópico Especial; atuar como Conferencista e Debatedor no Seminário Final da Disciplina Utopia, Arte e Psicanálise (CLIC316), na UFRS, em Porto Alegre, RS. (Processo nº 23102.007525/2017-80).

Nº 2682, de 18.12.17 – Art. 1º - Autoriza o afastamento com ônus limitado da servidora ELOISE SILVEIRA BOTELHO, ocupante do cargo

de Professor Assistente, CPF nº 055.000.676-13, matrícula Siape nº 1530847, no período no dia 22 de novembro de 2017, incluindo trânsito, para participar de Reunião para elaboração do Plano de Interpretação Ambiental do Parque Nacional da Restinga de Jurubatiba, em Macaé, RJ. Art. 2º - Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 22 de novembro de 2017, quando ocorreu o afastamento. (Processo nº 23102.007727/2017-21).

Nº 2684, de 18.12.17 – Art. 1º - Autoriza o afastamento com ônus limitado da servidora MARILIA AMARAL MENDES ALVES, ocupante do cargo de Professor Adjunto, CPF nº 611.354.887-20, matrícula Siape nº 2249278, no período de 16 a 21 de outubro de 2017, incluindo trânsito, para participar do XXVII Congresso Brasileiro de Biblioteconomia e Documentação, em Fortaleza, CE. Art. 2º - Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 16 de outubro de 2017, quando ocorreu o afastamento. (Processo nº 23102.005804/2017-17).

Nº 2684, de 18.12.17 – Art. 1º - Autoriza o afastamento com ônus limitado da servidora DEUSANA MARIA DA COSTA MACHADO, ocupante do cargo de Professor Associado, CPF nº 177.504.072-00, matrícula Siape nº 1055565, no período de 19 a 24 de novembro de 2017, incluindo trânsito, para participar do 3º Seminário Brasileiro de Museologia (SEBRAMUS), em Belém, PA. Art. 2º - Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 19 de novembro de 2017, quando ocorreu o afastamento. (Processo nº 23102.007462/2017-61).

Nº 2685, de 18.12.17 – Art. 1º - Autoriza o afastamento com ônus, verba PROAP, do servidor LAZARO LUIZ MATTOS LAUT, ocupante do cargo de Professor Adjunto, CPF nº 083.044.727-08, matrícula Siape nº 1795555, no período de 13 a 17 de novembro de 2017, incluindo trânsito, para participar no 17º Congresso Latino Americano de Ciências do Mar, em Balneário de Camboriú, SC. Art. 2º - Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 13 de novembro de 2017, quando ocorreu o afastamento. (Processo nº 23102.007468/2017-39).

Nº 2686, de 18.12.17 – Art. 1º - Autoriza o afastamento com ônus limitado da servidora RENATA MENDES ARAUJO, ocupante do cargo de Professor Associado, CPF nº 020.666.697-76, matrícula Siape nº 1349964, no período de 28 a 30 de novembro de 2017, incluindo trânsito, para participar do 2º Seminário da Ciência da Computação do Brasil no Cenário Internacional, na CAPES, em Brasília, DF. Art. 2º - Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 28 de novembro de 2017, quando ocorreu o afastamento. (Processo nº 23102.007687/2017-18).

Nº 2687, de 18.12.17 – Art. 1º - Autoriza o afastamento com ônus limitado do servidor FABIO VERISSIMO CORREIA, ocupante do cargo de Professor Adjunto, CPF nº 008.584.256-70, matrícula Siape nº 1807476, no período de 8 a 10 de novembro de 2017, incluindo trânsito, para ministrar palestra no V Seminário sobre Ecotoxicologia, no Instituto Federal Fluminense, em Campos, RJ. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 8 de novembro de 2017, quando ocorreu o afastamento. (Processo nº 23102.007464/2017-51).

Nº 2688, de 18.12.17 – Art. 1º - Autoriza o afastamento com ônus, verba PROAP, da servidora MARIA LUCIA LORINI, ocupante do cargo de Professor Adjunto, CPF nº 673.068.889-00, matrícula Siape nº 1993115, no período de 13 a 18 de novembro de 2017, incluindo trânsito, para participar no 17º Congresso Latino Americano de Ciências do Mar, em Balneário de Camboriú, SC. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 13 de novembro de 2017, quando ocorreu o afastamento. (Processo nº 23102.007466/2017-40).

Nº 2689, de 18.12.17 – Autoriza o afastamento com ônus limitado da servidora MORGANNA CARMEM DINIZ, ocupante do cargo de Professor Associado, CPF nº 231.802.933-49, matrícula Siape nº 1449131, no período de 30 de janeiro a 4 de fevereiro de 2018, incluindo trânsito, para participar do evento "Campus Party Brasil", em São Paulo, SP. (Processo nº 23102.007690/2017-31).

Nº 2690, de 19.12.17 – Art. 1º - Homologa a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, da Servidora VERA REGINA DE ARRUDA BOTELHO Matrícula Siape Nº 1691923, ocupante do cargo de Assistente em Administração desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 08/04/2017. (Processo nº 23102.004999/2017-70).

Nº 2691, de 19.12.17 – Art. 1º - Homologa a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do Servidor THIAGO RIBEIRO FURTADO Matrícula Siape Nº 2180242, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 01/12/2017. (Processo nº 23102.004904/2017-18).

Nº 2692, de 19.12.17 – Art. 1º - Homologa a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, da Servidora ROBERTA MARIA DA CUNHA REGIS Matrícula Siape Nº 2157916, ocupante do cargo de Assistente em Administração desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 10/09/2017. (Processo nº 23102.004960/2017-52).

Nº 2693, de 19.12.17 – Art. 1º - Homologa a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, da Servidora LUDMILA NOVAES NOGUEIRA Matrícula Siape Nº 2158695, ocupante do cargo de Assistente em Administração desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 11/09/2017. (Processo nº 23102.004963/2017-96).

Nº 2694, de 19.12.17 – Art. 1º - Homologa a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, da Servidora MAYANA DE CARVALHO SILVA BANDEIRA Matrícula Siape Nº 2124429, ocupante do cargo de Assistente em Administração desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 27/05/2017. (Processo nº 23102.004995/2017-91).

Nº 2695, de 19.12.17 – Art. 1º - Homologa a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, da Servidora ELIZABETH FERREIRA SILVA Matrícula Siape Nº 2128495, ocupante do cargo de Assistente em Administração desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 10/06/2017. (Processo nº 23102.004989/2017-34).

Nº 2696, de 19.12.17 – Art. 1º - Homologa a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, da Servidora JANAÍNA PINTO MAIA OLIVEIRA Matrícula Siape Nº 2124578, ocupante do cargo de Assistente em Administração desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 27/05/2017. (Processo nº 23102.004992/2017-58).

Nº 2697, de 19.12.17 – Art. 1º - Homologa a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, da Servidora RAQUEL DE CASTRO CAMPOS Matrícula Siape Nº 2103849, ocupante do cargo de Assistente em Administração desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 26/03/2017. (Processo nº 23102.004996/2017-36).

Nº 2698, de 19.12.17 – Art. 1º - Homologa a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, da Servidora SUSEL HELENA DE PAIVA Matrícula Siape Nº 2107219, ocupante do cargo de Assistente em Administração desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 07/04/2017. (Processo nº 23102.004997/2017-81).

Nº 2699, de 19.12.17 – Art. 1º - Autoriza o afastamento com ônus limitado da servidora RAQUEL RODRIGUES AFONSO FERNANDES, ocupante do cargo de Enfermeiro, CPF nº 085.338.217-43, matrícula SIAPE nº 2397208, no período de 24 a 25 de novembro de 2017, para participar do V Congresso Internacional Oncologia D´or no Rio de Janeiro, RJ. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 24 de novembro de 2017, quando se iniciou o afastamento. (Processo 23102.008151/2017-10).

Nº 2700, de 19.12.17 – Art. 1º - Concede aposentadoria voluntária a MARIA LUCIA DE ARAÚJO GOMES, matricula SIAPE nº 398199, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 4, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005, publicada no DOU de 06.07.2005. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no DOU. (Processo nº 23102.005906/2017-24).

Nº 2701, de 19.12.17 – Art. 1º - Concede aposentadoria voluntária a CARLOS ALBERTO FRAGA DA FONSECA, matricula SIAPE nº 398240, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005, publicada no DOU de 06.07.2005. Art. 2º - Esta Portaria

entra em vigor a partir de sua publicação no DOU. (Processo nº 23102.007567/2017-11).

Nº 2702, de 19.12.17 – Art. 1º - Concede aposentadoria voluntária a JONAS JOSÉ DE LIMA, matrícula SIAPE nº 397582, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005, publicada no DOU de 06.07.2005. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no DOU. (Processo nº 23102.007569/2017-18).

Nº 2703, de 19.12.17 – Art. 1º - Concede aposentadoria voluntária a MARIA HELENA DE PAULA NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 398474, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005, publicada no DOU de 06.07.2005. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no DOU. (Processo nº 23102.003228/2017-65).

Nº 2704, de 19.12.17 – Art. 1º - Concede aposentadoria voluntária a FRANCISCO DE ASSIS FURTADO MARTINS, matrícula SIAPE nº 398255, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005, publicada no DOU de 06.07.2005. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no DOU. (Processo nº 23102.003343/2017-30).

Nº 2705, de 19.12.17 – Art. 1º - Concede aposentadoria voluntária a JANETE SANTANA MENEZES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 398090, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005, publicada no DOU de 06.07.2005. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no DOU. (Processo nº 23102.005426/2017-63).

Nº 2706, de 19.12.17 – Art. 1º - Concede aposentadoria voluntária a HELIO DE SOUZA MAGALHÃES, matrícula SIAPE nº 139731, ocupante

do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005, publicada no DOU de 06.07.2005. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no DOU. (Processo nº 23102.002880/2017-62).

Nº 2707, de 19.12.17 – Art. 1º - Concede aposentadoria por invalidez permanente, decorrente de doença especificada em lei, com proventos integrais calculados com base no artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, a LILIAN ALVES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2179586, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 03 do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 40, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no DOU. (Processo nº 23102.006732/2017-17).

Nº 2708, de 19.12.17 – Art. 1º - Concede aposentadoria por invalidez permanente, decorrente de doença especificada em lei, com proventos integrais calculados com base no artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, a MARISE FREITAS DA SILVA, matrícula SIAPE nº 308237, ocupante do cargo de Odontólogo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 15, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 40, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no DOU. (Processo nº 23102.006731/2017-72).

Nº 2709, de 19.12.17 – Art. 1º Concede aposentadoria voluntária a ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1217392, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 13, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no art. 6º, itens I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, publicada no DOU de 31.12.2003. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no DOU. (Processo nº 23102.005902/2017-46).

Nº 2710, de 19.12.17 – Torna sem efeito a portaria nº 1587 de 14 de agosto de 2017, que trata do afastamento da servidora CLÁDICE

NÓBILE DINIZ, ocupante do cargo de Professor Adjunto, CPF nº 641.450.428-91, matrícula SIAPE nº 1782042, no período de 25 a 29 de setembro de 2017, incluindo trânsito, para participar da Comissão Examinadora Docente, na UFF, em Petrópolis, RJ, tendo em vista que a servidora desistiu de comparecer ao evento, por não ser mais necessário. (Processo nº 23102.004548/2017-32).

Nº 2711, de 19.12.17 – Torna sem efeito a portaria nº 250 de 22 de março de 2016, que trata do afastamento da servidora MARIA MARTA REGAL DE LIMA TORTORI, ocupante do cargo de Professor Adjunto, CPF nº 000.909.917-45, matrícula SIAPE nº 1061866, no período de 13 a 16 de abril de 2016, para participar do 6º Simpósio Internacional de Reanimação Neonatal, em Belo Horizonte, MG, tendo em vista que a servidora não compareceu ao evento, por motivos de saúde. (Processo nº 23102.000993/2016-42).

Nº 2712, de 19.12.17 – Torna sem efeito a portaria nº 1829 de 6 de setembro de 2017, que trata do afastamento da servidora MARIA AMÁLIA SILVA ALVES DE OLIVIERA, ocupante do cargo de Professor Adjunto, CPF nº 020.896.927-66, matrícula SIAPE nº 1550531, no período de 26 a 29 de setembro de 2017, incluindo trânsito, para participar da III Reunião Nacional de Programas de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, em Curitiba, PR, tendo em vista que a servidora desistiu de comparecer ao evento, por não ser mais necessário. (Processo nº 23102.005440/2017-67).

Nº 2713, de 19.12.17 – Autoriza a prorrogação do afastamento com ônus limitado do servidor JAIR MARTINS DE MIRANDA, Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 2187898, CPF nº 331.801.807-49, pelo período de 1º de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2019, para continuidade do Estágio Pós-Doutoral, na UFF, Niterói, RJ. (Processo nº 23102.006791/2016-12).

Nº 2714, de 19.12.17 – Art. 1º - Concede Incentivo à Qualificação de 30% ao servidor ADEMIR DIAS LIMA, matrícula nº 398732, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 16, lotado na Decania do CCET, tendo em vista a apresentação do Certificado do Curso de Especialização em Gestão Pública e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/6/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e Lei nº 13.325, de 29/7/2016. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 27/11/2017. (Processo nº 23102.007957/2017-91).

Nº 2715, de 19.12.17 – Art. 1º - Concede Incentivo à Qualificação de 25% à servidora FATIMA HELOISA MONTEIRO, matrícula nº 1437186, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 6, lotada na Direção do Instituto Biomédico - IB, tendo em vista a apresentação do Diploma do Curso de Graduação em Ciências Biológicas e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/6/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e Lei nº 13.325, de 29/7/2016. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 28/11/2017. (Processo nº 23102.007956/2017-46).

Nº 2716, de 19.12.17 – Art. 1º - Concede Incentivo à Qualificação de 25% à servidora JULIANA RIBEIRO FONTES GNECCO, matrícula nº 2422888, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 1, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, tendo em vista a apresentação do Diploma do Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/6/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e Lei nº 13.325, de 29/7/2016. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 24/11/2017. (Processo nº 23102.007850/2017-42).

Nº 2717, de 19.12.17 – Art. 1º - Concede Incentivo à Qualificação de 30% ao servidor ROGERIO DA SILVA MALTA, matrícula nº 1544719, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 1, lotado na Divisão de Enfermagem do HUGG, tendo em vista a apresentação do Certificado do Curso de Especialização em Gestão de Projetos e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/6/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e Lei nº 13.325, de 29/7/2016. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 06/11/2017. (Processo nº 23102.007513/2017-55).

Nº 2718, de 19.12.17 – Art. 1º - Concede Incentivo à Qualificação de 25% ao servidor FERNANDO MONTEIRO DO NASCIMENTO, matrícula nº 1494931, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 1, lotado na Divisão de Enfermagem do HUGG, tendo em vista a apresentação do Diploma do Curso de Graduação em Enfermagem e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/6/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e Lei nº 13.325, de 29/7/2016. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 21/09/2017. (Processo nº 23102.006580/2017-52).

Nº 2719, de 19.12.17 – Art. 1º - Concede Incentivo à Qualificação de 25% à servidora JANAINA ALVES DE MEDEIROS, matrícula nº 2422961, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 1, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, tendo em vista a apresentação do Diploma do Curso de Graduação em Enfermagem e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/6/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e Lei nº 13.325, de 29/7/2016. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 06/12/2017. (Processo nº 23102.008501/2017-48).

Nº 2720, de 19.12.17 – Art. 1º - Concede Incentivo à Qualificação de 25% à servidora ANDREZA NOGUEIRA FARNEZE, matrícula nº 2421162, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 1, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, tendo em vista a apresentação do Diploma do Curso de Graduação em Enfermagem e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/6/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e Lei nº 13.325, de 29/7/2016. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 13/12/2017. (Processo nº 23102.008498/2017-62).

Nº 2721, de 19.12.17 – Art. 1º - Altera o Incentivo à Qualificação de 20% para 25% do servidor RAFAEL GENTIL BARTOLY, matrícula nº 2187339, ocupante do cargo de Administrador de Edifícios, Nível de Classificação C, Padrão de vencimento 2, lotado na Direção do Instituto Biomédico - IB, tendo em vista a apresentação do Diploma do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/06/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e Lei nº 13.325, de 29/7/2016. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 06/12/2017. (Processo nº 23102.002309/2015-86).

Nº 2722, de 19.12.17 – Art. 1º - Altera o Incentivo à Qualificação de 25% para 30% do servidor CHEVERRY RODRIGUES DA SILVA NETTO, matrícula nº 1483961, ocupante do cargo de Técnico em Telefonia, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 9, lotado na GECON/DAA, tendo em vista a apresentação do Certificado do Curso de Especialização em Gerência de Projetos e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/06/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e Lei nº 13.325, de 29/7/2016. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 14/12/2017. (Processo nº 23102.006101/2013-74).

Nº 2723, de 19.12.17 – Art. 1º - Altera o Incentivo à Qualificação de 25% para 30% do servidor MAGALHÃES JOSÉ DE LIMA, matrícula nº 1034959, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 14, lotado no Serviço de Radiologia do HUGG, tendo em vista a apresentação do Certificado do Curso de Especialização em Processos de Formação de Imagem e Protocolos de Exame em Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/06/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e Lei nº 13.325, de 29/7/2016. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 11/12/2017. (Processo nº 23102.002302/2015-64).

Nº 2724, de 19.12.17 – Art. 1º - Altera o Incentivo à Qualificação de 20% para 30% do servidor LUIZ FERNANDO VIDAL CARDOSO, matrícula nº 1484149, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 9, lotado na Coordenadoria de Relações Internacionais, tendo em vista a apresentação do Certificado do Curso de Especialização em Análise Financeira e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/06/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e Lei nº 13.325, de 29/7/2016. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 13/11/2017. (Processo nº 23102.001837/2010-03).

Nº 2725, de 20.12.17 – Art. 1º - Autoriza o afastamento com ônus limitado do servidor MARCOS LUIZ CAVALCANTI DE MIRANDA, ocupante do cargo de Professor Associado, CPF nº 906.883.337-53, matrícula Siape nº 1087938, no período de 8 a 13 de dezembro de 2017, incluindo trânsito, para participar de Reuniões do Conselho Federal de Biblioteconomia, em Brasília, DF. Art. 2º - Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 8 de dezembro de 2017, quando ocorreu o afastamento. (Processo nº 23102.008188/2017-48).

Nº 2726, de 20.12.17 – Torna sem efeito a portaria nº 2174 de 13 de outubro de 2017, que trata do afastamento da servidora VALÉRIA ESTEVES BELO, ocupante do cargo de Enfermeiro, CPF nº 004.060.947-21, matrícula SIAPE nº 1435699, no período de 26 a 29 de setembro de 2017, para participar do 11º Congresso em HIV/Aids; 4º Congresso de Hepatites Virais, em Curitiba, PR, tendo em vista que a servidora não pôde comparecer ao evento por motivos pessoais. processo nº 23102.006592/2017-87